



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU

CEP: 36.157-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO PERÍODO
De: 27/12/22 a 16/01/23

J.P. Costa
Assinatura de Servidor

LEI Nº 345/ 2022

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Piau para o exercício financeiro de 2023.

A Câmara Municipal de Piau aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Piau estima a receita e fixa a despesa em R\$ 26.239.537,00 (vinte e seis milhões e duzentos e trinta e nove mil e quinhentos e trinta e sete reais), para o exercício financeiro de 2023; sendo R\$ 16.727.087,38 (dezesesseis milhões e setecentos e vinte e sete mil e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos), do Orçamento Fiscal e R\$ 9.512.449,62 (nove milhões e quinhentos e doze mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos), do Orçamento de Seguridade Social.

Art. 2º A Receita do Município de Piau é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

1. Receitas Correntes	
01.01. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	597.674,00
01.02. Contribuições	582.052,00
01.03. Receita Patrimonial	170.662,00
01.06. Receita de Serviços	131.203,00
01.07. Transferências Correntes	25.572.864,00
01.09. Outras Receitas Correntes	4.416,00
Soma	27.058.871,00
7. Receitas Correntes Intra Orçamentárias	
07.02. Contribuições	665.630,00
Soma	665.630,00
2. Receitas de Capital	
02.04. Transferências de Capital	2.200.000,00
Soma	2.200.000,00
9. Dedução da Receita Corrente	
09.05. Dedução para Formação do FUNDEB	(3.684.964,00)
Total da Receita Estimada	26.239.537,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU

CEP: 36.157-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º A Despesa do Município de Piau é fixada de acordo com a seguinte discriminação:

a) Classificação Institucional

1. Câmara Municipal De Piau	
01.01. Câmara Municipal	1.050.000,00
Soma	1.050.000,00
2. Prefeitura Municipal de Piau	
02.01 Gabinete e Secretaria	724.707,57
02.02 Serviço de Administração e Finanças	2.537.075,74
02.02.00 Serviço de Administração e Finanças	2.367.622,60
02.99 Reserva de Contingência	169.453,14
02.03 Serviço e Educação	5.458.039,25
02.03.01 Serv. Culturais, Patrimoniais, Turismo e de Lazer	1.077.712,00
02.03.02 Serviços da Educação	210.898,00
02.03.03 Fundo Municipal de Educação	4.117.441,25
02.03.04 Fundo Municipal de Turismo	51.988,00
02.04 Serviço de Obras e Urbanismo	4.795.443,32
02.05 Serviço de Saúde	81.299,00
02.05.01 Bloco - Gestão do SUS	81.299,00
02.06 Fundo Municipal de Saúde	6.854.241,32
02.06.01 Bloco Atenção Básica	4.613.499,00
02.06.02 Bloco - Atenc. Média e Alta Complexidade	498.270,62
02.06.03 Bloco - Vigilância em Saúde	237.649,00
02.06.04 Bloco - Assistência Farmacêutica	788.847,08
02.06.05 Bloco - Investimento	715.975,62
02.07 Serviço de Assistência Social	248.325,00
02.07.00 Serviço de Assistência Social	121.980,00
02.07.01 Fundo Municipal da Criança e Adolescente	126.345,00
02.08 Fundo Municipal de Assistência Social	618.874,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU

CEP: 36.157-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

02.09 Serviço de Estradas Vicinais	1.299.284,00
02.10 Serviço de Agropecuária	842.247,80
Soma	23.459.537,00
3. Fundo De Previdência Social Do Município De Piau	
03.01. Fundo De Previdência Social De Piau	1.700.000,00
03.77.0 Reserva Do Rpps	30.000,00
Soma	1.730.000,00
Total Da Despesa Fixada	26.239.537,00

b) Classificação Funcional

01 Legislativa	1.050.000,00
04 Administração	2.707.127,17
08 Assistência Social	867.199,00
09 Previdência Social	2.054.003,00
10 Saúde	6.935.540,32
12 Educação	4.328.339,25
13 Cultura	653.664,00
15 Urbanismo	3.238.904,32
16 Habitação	650.000,00
17 Saneamento	756.139,00
18 Gestão Ambiental	18.400,00
20 Agricultura	842.247,80
22 Indústria	95.400,00
24 Comunicações	6.600,00
25 Energia	30.000,00
26 Transporte	1.299.284,00
27 Desporto e Lazer	476.036,00
28 Encargos Especiais	31.200,00
99 Reserva de Contingência/RPPS	199.453,14
Total Da Despesa Fixada	26.239.537,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU

CEP: 36.157-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

c) Classificação por Natureza

3. Despesas Correntes	
03.01. Pessoal e Encargos Sociais	12.441.126,08
03.02. Juros e Encargos da Dívida	48.720,00
03.03. Outras Despesas Correntes	8.384.726,61
Soma	20.874.572,69
4. Despesas de Capital	
04.04. Investimentos	5.045.511,17
04.06. Amortização da Dívida	120.000,00
Soma	5.165.511,17
9. Reserva de Contingência	199.453,14
Total da Despesa Fixada	26.239.537,00

Art. 4º Os Recursos da Reserva de Contingência poderão ser destinados à abertura de créditos adicionais.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - abrir créditos suplementares até o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do montante atribuído a cada Unidade Orçamentária que integra esta Lei, mediante a utilização de recursos constantes do art. 43, §1º, Incisos I, II, III e IV e §§2º, 3º e 4º da Lei nº 4.320/64.

II - a Lei Orçamentária de 2023 poderá autorizar a realização e operação de crédito por antecipação de receitas, assumidas a partir do dia 10 de janeiro, com quitação integral até o dia 10 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. Poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2023.

Piau, 27 de dezembro de 2022.


Gilmar Aparecido Rezende de Castro

Prefeito Municipal